



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 199/2024

Data: 08 de abril de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, que realize a liberação de recursos oportunizando a reforma da Praça do Bairro Primavera, incluindo a instalação de novos Brinquedos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, a realizar uma importante intervenção na praça do bairro Primavera.

Neste momento, sugerimos que o Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, emprenda esforços para liberar recursos destinados à reforma da referida Praça. Essa iniciativa possibilitará não apenas a conservação do espaço, mas também sua adequação às necessidades e expectativas dos moradores.

Visando estimular a utilização do parquinho infantil, além de ampliar a segurança das crianças, este Vereador sugere que seja realizada uma completa reforma dos equipamentos já existentes, além de instalar novos brinquedos, caso seja possível neste momento. Sabemos o quanto essenciais são esses equipamentos para o entretenimento e desenvolvimento das crianças, promovendo momentos de diversão e contribuindo para o fortalecimento dos laços comunitários.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida reforma do parquinho infantil, seja executada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2024.

**VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)**
Vereador